



**Universidade Federal de Sergipe  
Gerência de Recursos Humanos  
Departamento de Recrutamento e Seleção  
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº 002/2014**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
DEFERIDO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>R.G.</b>	<b>PEDIDO DE ISENÇÃO</b>
JONAS ALMEIDA DE JESUS	3.153.414-7	DEFERIDO

**Observação:** Conforme item 5.2. do edital de abertura, o candidato que preencher os requisitos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição normalmente, sem realizar pagamento da GRU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 05 de fevereiro de 2014.

Júnior César Neto Silva  
Chefe da DIRESP